

## **Chamada Interna MTC N° 01/2022 de Auxílio financeiro a pesquisador**

### **1. Finalidade**

O Departamento de Métodos e Técnicas, sediado na Faculdade de Educação da Universidade de Brasília (UnB) torna pública a Chamada Interna MTC nº 01/2022, que visa estimular e viabilizar a participação em eventos científicos e a publicação de produtos vinculados a projetos de pesquisas científicas, tecnológicas e de inovação, com a participação de professores do Departamento, mediante pagamento de Auxílio Financeiro a Pesquisador.

### **2. Público-alvo e condições de participação**

2.1 Poderão ser solicitantes desta Chamada Interna professores efetivos do Departamento de Métodos e Técnicas da Faculdade de Educação da Universidade de Brasília.

2.2 Para concorrer o candidato deverá apresentar formulário constante no anexo I, devidamente preenchido em todos os itens.

2.3 O currículo lattes deve estar atualizado dentro dos últimos trinta dias antes da data de submissão.

2.4 Título e resumo do projeto, cadastrado no lattes, para o qual solicita o auxílio, ou nome do evento/local/data e comprovante de inscrição do evento científico que pretende participar.

### **3. Recursos financeiros**

3.1 A origem do recurso é da matriz orçamentaria da Faculdade de Educação.

3.2 O total de recursos financeiros destinados à presente Chamada Interna é de R\$ 36.614,94 para o apoio aos docentes.

3.3 Cada solicitante receberá o valor proporcional ao rateio das propostas aprovadas na presente Chamada Interna.

### **4. Prazos para execução da chamada interna**

<b>Período</b>	<b>Evento</b>
15 a 18 de agosto de 2022	Recebimento de processos via SEI pelo MTC
19 a 23 de agosto de 2022	Análise de processos pela Comissão/MTC, conforme critérios demonstrados no item 7 desta Chamada Interna.

24 de agosto de 2022	Apresentação da lista de classificação de interessados, conforme critérios demonstrados no item 7 desta Chamada Interna.
25 de agosto de 2022	Apresentação de recursos à classificação.
26 de agosto de 2022	Divulgação do resultado final
26 a 30 de agosto de 2022	Envio de processos ao Setor Financeiro/FE para pagamento do auxílio aos professores

4.1 A aplicação dos recursos será realizada em conformidade com o cronograma de encerramento do exercício financeiro da UnB para o exercício de 2021/2022 e até o limite de recursos financeiros previstos para esta Chamada Interna.

4.2 Em nenhuma hipótese serão aceitas solicitações encaminhadas após a data determinada nesta Chamada Interna, conforme item 4.

## **5. Auxílio a ser concedido**

5.1 Não haverá valor fixo estipulado para o auxílio a pesquisador, sendo o valor final do auxílio o rateio do valor total dividido pelo número de propostas aprovadas.

5.2 Em hipótese alguma será feito qualquer tipo de reembolso.

## **6. Requisitos e condições para o solicitante**

6.1 O solicitante deverá conhecer esta Chamada Interna ANTES de submeter sua solicitação.

6.2 O processo SEI de solicitação do auxílio deve conter os seguintes documentos:

6.2.1 Tipo de processo SEI: Orçamento e Finanças: Pagamento a Pessoa Física

6.2.2 Memorando contendo a solicitação de benefício, título e resumo da pesquisa cadastrada na plataforma Lattes ou nome do evento e comprovante de inscrição, conforme item 2., endereçado ao MTC.

6.2.3 Formulário de informações e identificação sobre o solicitante (ver Anexo I).

6.2.4 Incluir no processo SEI: Gerar documento/escolha o tipo de documento/ Formulário de pagamento de auxílios e bolsas (devidamente preenchido)/ Marcar a opção auxílio financeiro a pesquisador (marcar acesso RESTRITO – Informação pessoal)

6.2.5 Currículo Lattes atualizado nos últimos 30 dias, em formato pdf.

6.2.6 O solicitante deve informar no processo o projeto de pesquisa em andamento, devidamente cadastrado no Lattes, e/ou apresentar o comprovante de inscrição, local, data e título do evento científico no qual irá participar.

6.3 O MTC não se responsabiliza por solicitação encaminhada para ambiente SEI diferente do MTC-FE.

6.4 As informações prestadas nos formulários, bem como a documentação apresentada, são de inteira responsabilidade do solicitante, que responderá por qualquer aspecto relativo à falsidade de informações.

6.5 Após o envio do processo especificado no item 6.2, não será possível substituir a documentação, exceto a documentação solicitada pela Comissão de ajuda de custos, após primeira análise, para deliberação final.

6.6 É de responsabilidade do interessado verificar o andamento do processo e atender às demandas da Comissão/MTC.

6.7 Cada solicitante poderá ser contemplado apenas uma vez na vigência desta Chamada Interna.

## **7. Classificação das Propostas**

7.1 A Comissão para Liberações das Diárias / Passagens verificará toda a documentação contida no processo de solicitação de apoio financeiro, que deverá estar em conformidade com o item 6.2 desta Chamada Interna.

7.2 Uma vez contemplados os requisitos e condições do item 6.2, os professores serão contemplados com o valor do recurso, a ser rateado entre os solicitantes deste edital.

7.4 O resultado será informado na página da FE, conforme cronograma apresentado no item 4 desta Chamada Interna.

7.5 Do resultado do julgamento caberá pedido de reconsideração, conforme cronograma apresentado no item 4 desta Chamada Interna que deverá ser inserido no processo original e encaminhado ao MTC.

7.6 A análise e o julgamento dos pedidos de reconsideração serão feitos pela Comissão de Liberações das Diárias / Passagens conforme cronograma apresentado no

item 4 desta chamada interna, cujo resultado será divulgado via SEI.

7.7 A Comissão para Liberações das Diárias / Passagens que analisará os processos no âmbito do Departamento de Métodos e Técnicas da Faculdade de Educação, é composta pelas professoras indicadas em Ato 06/2022 – MTC para o biênio 2022-2023.

## **8. Prestação de Contas**

8.1 A prestação de contas dos recursos recebidos será feita mediante o envio ao MTC/FE, via SEI, em até 360 (trezentos e sessenta dias) dias após a autorização para pagamento, de:

8.1.1 Pelo menos um produto acadêmico (Artigo publicado nos estratos A ou B Qualis Capes), ou capítulo de livro, ou trabalho/resumo publicado em anais de eventos científicos,. O mesmo deve ser anexado, no SEI em que foi solicitado o recurso, mediante a reabertura do processo e anexando a comprovação do produto acadêmico. O produto deve ser publicado após a divulgação do resultado final desde Edital.

8.1.2 No caso de artigo publicado, deve-se preencher Termo de Autorização para Disponibilização de Documentos no Repositório Institucional da UnB referente ao artigo publicado ou indicação do acesso ao artigo, conforme o caso.

8.1.3 Os documentos da prestação de contas devem ser inseridos no mesmo processo de solicitação de apoio.

8.1.4 De posse dos documentos citados nos itens anteriores, o MTC encaminhará o processo à Biblioteca Central (BCE), para disponibilização da publicação no Repositório Institucional da UnB, no caso de artigo ou capítulo de livro.

8.1.5 O envio dos produtos deve ser feito pelo mesmo SEI gerado para a solicitação dos recursos.

## **9 Disposições gerais**

9.1 Os casos não previstos nesta Chamada Interna serão submetidos à deliberação da Comissão para Liberações das Diárias / Passagens.

9.2 Se, por qualquer motivo, o produto acadêmico previsto no item 8.1.1 não for produzido, a justificativa deverá ser comunicada via SEI ao MTC em até 5 (cinco) dias úteis contados do conhecimento do fato para que sejam

tomadas as medidas cabíveis.

9.4 A presente Chamada Interna poderá ser revogado ou anulado, a qualquer tempo, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do MTC, seja por motivo de interesse público ou de exigência legal, sem que isso implique direitos a indenizações ou a reclamações de qualquer natureza;

9.5 A presente Chamada Interna entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**Brasília, 10 de agosto de 2022.**

**Comissão para Liberações das Diárias / Passagens  
Departamento de Métodos e Técnicas**

**ANEXO I – FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO E DE INFORMAÇÕES DO  
SOLICITANTE**

**CHAMADA INTERNA MTC Nº 01/2022 PARA AUXÍLIO FINANCEIRO A  
PESQUISADOR**

Nome da/do solicitante:

Matrícula FUB:

Unidade Acadêmica/Administrativa:

Nome do grupo de pesquisa:

Projeto(s) de pesquisa para o(s) qual(is) se destina(m) o recurso:

Nome do evento científico, local e data:

Tipo de trabalho submetido no evento científico:

Link para o Currículo Lattes:

Link para o Perfil ORCID:

Indique o tempo de trabalho na Universidade de Brasília (em anos):

a. ( \_\_\_\_\_ ) anos

Declaro estar de acordo com os requisitos e demais normas constantes no Edital MTC n. 01/2022 e me comprometo a realizar a prestação de contas, conforme especificado no referido edital.

Brasília, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

---

Assinatura da/do solicitante